



Diário Oficial

Diário Oficial do Município de Glória de Dourados - MS

Criado pela Lei Municipal N. 897/2009 e Regulamentado pelo Decreto N.87/2017 e Decreto N.008/2018

ANO IV DOEGD – N.0957/2021

GLÓRIA DE DOURADOS-MS QUARTA-FEIRA, 21 DE JULHO DE 2021

PÁGINA 1

Prefeito Municipal - Aristeu Pereira Nantes	Coordenadoria de Gabinete - Diomar Mota dos Santos
Vice-Prefeito - Amadeu Ferreira de Moura	Coordenadoria de Planejamento e Turismo -
Secretaria Municipal de Gestão Pública – SEGEPU - Tiago Bega Silva	Coordenadoria de Trânsito - Valmir Dias dos Santos
Secretaria Municipal de Desen. Sustentável – SEDS - Magner de Paula Ribeiro	Coordenadoria de Habitação - Adimilson de Almeida
Secretaria Municipal de Educação, Esportes e Cultura – SEEC - Guiomar Barbosa do Nascimento Rocha	Coordenadoria de Defesa Civil - Sergio Higino dos Santos
Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos – SEOP - Jorge Guilherme Marangoni de Siqueira	Coordenadoria de Controle de Máquinas, Equipamentos e Frotas - Sidiney Thomaz Neto
Secretaria Municipal de Saúde – SESA - Janete G. Kochinski de França	Controladoria Interna do Município - Nelson Correia Mendes
Secretaria Mun. de Infraestrutura e Água – SEINFRA -	Assessoria Jurídica - Victoria Callegari Duarte de Souza
Secretaria Mun. de Assis. Social e Cidadania – SEASC - Ana Paula de Andrade Marques	- Vitor Vandresen Militão

PODER EXECUTIVO

Diário Oficial de Glória de Dourados –DOEGD
Estado de Mato Grosso do Sul
Rua Tancredo de Almeida Neves, Parque CAD
Fone: (67) 3466-1611
doegd@gloriadedourados.ms.gov.br

SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO.....1
DECRETO.....1

DECRETO

DECRETO 072/2021 DE 16 DE JULHO DE 2021

"Institui o Comitê Diretor e o Grupo De Sustentação, e Nomeia seus Membros para Coordenar e Acompanhar a Revisão e Atualização do Plano Municipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos, e dá Outras Providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS/MS, Aristeu Pereira Nantes, no uso de suas atribuições legais, com supedâneo no inciso III do artigo 68 da Lei Orgânica do Município.

Considerando, a necessidade da revisão e atualização do Plano Municipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos - PMGIRS, instituído pelo Decreto nº 033/2014 e de acordo com as exigências legais instituídas pela Política Nacional de Resíduos Sólidos (Lei Federal nº 12.305/2010), e;

Considerando, a necessidade de garantir um Processo Participativo, Ordenado e Eficiente na formulação da revisão e atualização do PMGIRS, com instâncias de coordenação e representação, para a condução coletiva e consistente do processo.

DECRETA

Art. 1º - Fica instituído o Comitê Diretor e o Grupo de Sustentação, responsáveis pela Condução e Acompanhamento da Revisão e Atualização do Plano Municipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos - PMGIRS.

Art. 2º - O Comitê Diretor será responsável pela coordenação da revisão e atualização do PMGIRS e terá papel executivo quanto as tarefas de organização e viabilidade da infraestrutura, garantindo o bom andamento do processo, e será composto pelos seguintes representantes:

- 1- Renato Vieira Ferreira- Coordenador do CIDECO
- 2- Bento Machado - Representante da FUNASA

3- Jorge Guilherme Marangoni de Siqueira - Secretário de Obras Serviços Públicos.

- 4- Paulo Carlos Silva Junior - Engenheiro Civil do Município.
- 5- Magner de Paula Ribeiro - Secretário de Desenvolvimento Sustentável.
- 6- Maria Aparecida Furtuoso Gomes - Bióloga do Município.
- 7- Janete Glorinha K. de França - Secretária de Saúde.

Paragrafo Único: A bióloga Sra. Maria Aparecida Furtuoso Gomes exercerá a função de COORDENADORA do Comitê Diretor;

Art.3º - O Grupo de Sustentação será responsável por garantir o debate e o engajamento de todos os seguimentos ao longo do processo participativo, e por ajudar a na consolidação das Políticas Públicas de Resíduos Sólidos, e será composto pelos seguintes representantes:

- 1- Heatclif Horing - Representante do Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente.
- 2- João Batista Bezerra - Representante do Conselho Municipal de Saúde.
- 3- Antônio Carlos da Silva Vieira - Representante da Câmara de Vereadores.
- 4- Mercolis Alexandre Ernandes - Representante da Associação Comercial.
- 5- Valdir Correia de Araújo - Representante da Secretaria de Desenvolvimento Sustentável.
- 6- Jucicléia Rodrigues de Souza- Representante de Órgão de Saneamento Básico Municipal.
- 7- Guiomar Barbosa do Nascimento Rocha - Secretária de Educação.

Paragrafo Único: O Representante da Secretaria de Desenvolvimento Sustentável Sr. Valdir Correia de Araújo exercerá a função de COORDENADOR do Grupo de Sustentação;

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gloria de Dourados - MS, 16 de julho de 2021.

Aristeu Pereira Nantes
- Prefeito Municipal -